



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº32 PROGRAD/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET DIALOGANDO E INTERAGINDO COM MÚLTIPLAS REALIDADES E SABERES NA BAIXADA FLUMINENSE/RJ

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005, na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006, na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007, na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial no grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ, do Campus Nova Iguaçu - Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definidos pela IES.

1.2 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 4 (quatro) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.3 O PET constitui-se de um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO (A)S ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no não de ingresso na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação no Campus Nova Iguaçu da UFRRJ, cursando até o 4º período real.

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Nova Iguaçu da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, no Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (LEAFRO), na sala 101 do Bloco da Pós-Graduação, no Instituto Multidisciplinar, situado na Av. Governador Roberto Silveira, S/N, no Centro de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26020-740, no horário de 10 às 12h, 14 às 17h e 18 às 20h.

EDITAL N°32 PROGRAD/2017 - Seleção de bolsistas e não bolsistas
de graduação para o Grupo Pet Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e
Saberes na Baixada Fluminense/RJ

Nome completo: _____

Matrícula: _____

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Currículo Vitae, preferencialmente no modelo Lattes/CNPq;

c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;

- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do comprovante de renda familiar;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) Carta de apresentação e de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão avaliados o Currículo, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação e Intenções e será realizada uma Entrevista com os candidatos.

6.2 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.4 A Entrevista comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo PET, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.5 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

6.6 A Entrevista será realizada na mesma sala de entrega do envelope de inscrição no horário de 14 às 16h.

6.7 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.

6.8 A Nota Final será composta pela soma das notas do Currículo, da Carta de Apresentação e Intenções, da Entrevista e do Histórico Escolar, podendo atingir o máximo de 10 (dez) pontos.

6.9 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.10 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 2º lugar) e como não bolsistas (do 3º ao 6º lugar).

6.11 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.11.1 - 1º Maior pontuação no Currículo;

6.11.2 - 2º Maior pontuação na Carta de Apresentação e Intenções;

6.11.3 - 3º Maior pontuação na Entrevista;

6.11.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.12 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.13 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os aprovados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

6.14 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

- II - desistência;
 - III – rendimento acadêmico insuficiente;
 - IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
 - V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
 - VI – descumprimentos dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;
 - VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 7.2 Para assinatura do Termo de Compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala de entrega do envelope de inscrição no horário de 14 às 18h.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 23 de maio de 2017.



Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	24/05 a 2/06
Avaliação de documentos	5 a 7/06
Entrevista	8/06
Resultado	9/06
Assinatura do Termo de Compromisso	12/06
Início das atividades no grupo	19/06

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO REAL: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 Mora com quem e quantos são? (grau de parentesco e quantidade de membros)

2.2 Qual a escolaridade de seus pais?

2.3 Qual a renda familiar? (em termos de salário mínimo)

2.4 Onde fez o ensino fundamental? (escola pública ou privada, qual?)
2.5 Onde fez o ensino médio? (escola pública ou privada, qual?)
2.6 Por que quero participar do PET?

Seropédica, ____ de _____ de 2017.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°32/PROGRAD /2017. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO DIALOGANDO E INTERAGINDO COM MÚLTIPLAS REALIDADES E SABERES NA BAIXADA FLUMINENSE/RJ

O grupo tem o objetivo geral de proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional dos estudantes bolsistas e não bolsistas, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região, por meio de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento socioambiental sustentável e para o desenvolvimento educacional e cultural da região, numa perspectiva local-global. Nessa trajetória buscará desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber pensar, pesquisar, elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.

É um grupo que propõe contribuir na formação acadêmica e cidadã dos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar, campus Nova Iguaçu, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Desta forma, os envolvidos por este grupo poderão intervir qualificadamente nos diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares da Baixada Fluminense. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, favorecer maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico e os conhecimentos e as culturas produzidas fora da universidade.